



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 1244 - Fax : 55 3282 -1267

E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO 14/2016, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a empresa Candoli Construções Ltda - EPP.

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Servidor Público Municipal, portador do RG nº1034056307 – SSP/RS, e CPF nº487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Tiradentes, nº291, e, de outro lado, a empresa Candoli Construções Ltda - EPP, CGC/MF nº 10.901.126/0001-90, representada por seu Diretor, Sr. Roberto de Oliveira, com sede Rua Santos Dumont, nº 1276, na cidade de Palmitinho - RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, é celebrado o presente contrato de serviços Contratação, por Empreitada Global de material e mão de obra, de uma Empreiteira para a Construção de uma Escola, na Rua Barão do Rio Branco, s/n, no Bairro Centro, em Lavras do Sul – RS, conforme projetos do Ministério da Educação e FNDE, em atenção do Termo de Compromisso PAR nº32209/2014, vinculado ao edital de Concorrência Pública nº 01/2016, Processo nº16/2016, e à proposta vencedora.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais **09 (nove) meses**, do prazo de vigência do Contrato nº 14/2016, firmado na data de 19/10/2016, contados da data do seu vencimento 17/03/2020, bem como do prazo de execução de obra vinculado ao referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, celebrado em 19 de outubro de 2016.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 18 de fevereiro de 2020.

Sávio Johnston Prestes

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Candoli Construções Ltda-EPP

CNPJ nº 10.901.126/0001-90

CONTRATADA

Testemunhas:

1-----

2-----